



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0179/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria de Educação através do Ofício SME n.º 018/2023 de 17.02.2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Gestão, para uma melhor distribuição funcional.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Localizar** ao (a) Senhor (a) **Alcimar Cavalcante Silvino - CPF: 066.XXX.XXX-41, Matrícula: 4239**, na Secretaria Municipal de Educação – Setor da Merenda Escolar.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 06.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Março de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.976.744-12

